



**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96**

**Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3**

### **Fato Relevante**

#### **– Resposta do Acionista Controlador ao exercício da “Put” – Aditamento**

**Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013 - A OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (“OGX”) (Bovespa: OGXP3; OTC: OGXPY.PK), vem, em cumprimento à determinação constante do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/N.º503/2013 (“Ofício”), o qual solicita esclarecimentos adicionais em relação ao fato relevante divulgado no dia 09.09.2013, por meio do Sistema IPE, às 9h02, sob o título “Resposta do Acionista Controlador ao exercício da “Put”, informar que recebeu a correspondência anexa, enviada pelo acionista controlador, Sr. Eike Fuhrken Batista.**

#### **SOBRE A OGX**

Focada na exploração e produção de petróleo e gás natural, a OGX Petróleo e Gás SA é responsável pela maior campanha exploratória privada no Brasil. A OGX possui um portfólio diversificado e de alto potencial, composto por 26 blocos exploratórios no Brasil, nas Bacias de Campos, Santos, Espírito Santo, Pará-Maranhão e Parnaíba, e 5 blocos exploratórios na Colômbia, nas Bacias de Cesar-Ranchería e Vale Inferior do Madalena. A área total de extensão dos blocos é de 4.600 km<sup>2</sup> em mar e cerca de 36.700 km<sup>2</sup> em terra, sendo 24.500 km<sup>2</sup> no Brasil e 12.200 km<sup>2</sup> na Colômbia. A companhia conta com um quadro de profissionais altamente qualificados e possui posição financeira de aproximadamente US\$326 milhões (em junho de 2013) para investimentos em exploração, produção e novos negócios. A OGX é parte do Grupo EBX, conglomerado industrial fundado e liderado pelo empresário brasileiro Eike Batista, que possui um comprovado histórico de sucesso no desenvolvimento de novos empreendimentos nos setores de recursos naturais e infraestrutura. Para mais informações visite o site: [www.ogx.com.br/ri](http://www.ogx.com.br/ri)

#### **Aviso Legal**

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas à Companhia que refletem a atual visão e/ou expectativa da Companhia e de sua administração a respeito do seu plano de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, performance ou realizações futuras, podendo conter palavras como “acreditar”, “prever”, “esperar”, “contemplar”, “provavelmente resultará” ou outras palavras ou expressões de aceção semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais divirjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em

nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento.

#### **Contatos OGX**

Investidores:

Roberto Monteiro, [roberto.monteiro@ogx.com.br](mailto:roberto.monteiro@ogx.com.br)

Thomaz Freire, [thomaz.freire@ogx.com.br](mailto:thomaz.freire@ogx.com.br)

Gabriel Browne, [gabriel.browne@ogx.com.br](mailto:gabriel.browne@ogx.com.br)

+55 21 2163-6237

Mídia:

Daniele Rivera, [daniele.rivera@ogx.com.br](mailto:daniele.rivera@ogx.com.br)

+55 21 2163-7568

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

À  
OGX PETRÓLEO E GÁS S.A.  
LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO  
REINALDO BELOTTI  
ROBERTO MONTEIRO  
JOSÉ ROBERTO FAVERET CAVALCANTI

Ref.: OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 503/2013

Prezados Senhores,

A propósito do questionamento encaminhado no âmbito do Ofício em destaque, cumpre esclarecer que a PUT é impugnada com base no dispositivo de solução de controvérsias nos termos da cláusula 6.10 do Contrato.

O questionamento de mérito está em avaliação por meus assessores legais no período de 60 dias ora em curso previsto na referida cláusula, cabendo ainda ressaltar que me reservo o direito de defesa assegurado em lei.

Atenciosamente,



EIKE FUHRKEN BATISTA